



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6998 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto Municipal nº 6965/18.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto nº 6965, de 21 de outubro de 2018, alterando Titular e Suplente, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eunice Maria Feliciano de Moura

Suplente: Patrícia de Amorim Pereira.

...

II - Representantes da Sociedade Civil:

...

d) Centro Esportivo Recreativo de Itamambuca (CERE):

Titular: Francisco Igliori Gonsales

Suplente: Paulo César Teixeira;

...

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 6965/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2018.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/RDJ/cbv.